



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMAS Nº 007/2023

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMAS Nº006/2023

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr.º Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana - ES, situada Rua Elias Estevão Colnago, S/N – Centro, sob Realização, Análise de Currículo e Títulos da Comissão Geral, conforme Decreto nº 1.072/2018 de 24/10/2018.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2023 e suas retificações.

Art. 1º CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga existente no cargo de Psicólogo, conforme Resultado Final mediante Edital SEMAS nº 006/2023 e Termo de Homologação publicados em 09 de março de 2023 no DOM/ES.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
01º lugar	Waldirene Santos da Rosa	23

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
01º lugar	Julyanna Demoner Knaak	47

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
01º lugar	Graziany de Souza Fardin	99
02º lugar	Maria Aparecida da Silva	40
03º lugar	Claucinéia Sandra Traichel Dal'Col	89

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
01º lugar	Graziany de Souza Fardin	45

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Elias Estevão Colnago, S/N, Centro – Itarana/ES, no período do dia **13 a 15 de março de 2023**, em dia e horário comerciais (de segunda-feira à sexta-feira das 07:00h às 11:00h e 13:00h as 16:00h), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação.

- Foto 3x4 atualizada;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
- Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
- Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
- Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
- Declaração de Bens (ANEXO VI);
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos (ANEXO VIII);
- Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br/> 1ª e 2ª instância;
- Documentos necessários dos dependentes para o recebimento do salário família:
 - Certidão de nascimento;
 - Cartão de vacina;
 - Declaração da escola (07 a 14 anos);



- Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;
- Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

Art. 3º Conforme estabelecido no item 12.3 do Edital SEMAS nº 001/2023, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Art. 4º A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, através do TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO V), devendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o disposto no item 12.5 Edital nº 001/2023.

Art. 5º Caso ocorra o disposto nos artigos 3º e 4º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 10 de março de 2023.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES